



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A CASA DA ACOLHIDA COM INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2026, celebrado em 17/03/2026**, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº \*\*\*.799.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*.198.\*\*\* SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e a **CASA DA ACOLHIDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.883.534/0001-27, com sede a Rua José Felipe Melo, nº 40 – Bairro Cerrado, Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Ailton Antônio de Oliveira, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº \*\*\*.022.\*\*\*-\*\* e Carteira de Identidade nº M-\*.814.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas, com interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominado **CMAS**, neste ato representado pela presidente Marcelo Machado Brito, portadora do CPF nº \*\*\*.603.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade MG-\*\*.304.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliada em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal 5.889/2025, consoante ao processo digital nº **17866-26-PAT-GOV**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/03/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

---

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Sandra Cristina Gomes da Silva

Prefeita Municipal

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Marcelo Machado de Brito

Presidente

---

**CASA DA ACOLHIDA**

Ailton Antônio de Oliveira

Presidente

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04-2026 CASA DA ACOLHIDA - FNAS pdf

Código do documento 1d1513a8-42d3-43cd-9b4a-5cc80f5db648



### Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva  
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



Ailton Antônio de Oliveira  
casadaacolhida@gmail.com  
Assinou como parte

Ailton



Marcelo Machado de Brito  
mmachadob@gmail.com  
Assinou como parte

marcelo



Cídia Costa Vargas  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Cidia Costa Vargas



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Alanna



Renata Gomes Caixeta  
renatinhagcaixeta@gmail.com  
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta

### Eventos do documento

#### 15 Jun 2026, 13:36:42

Documento 1d1513a8-42d3-43cd-9b4a-5cc80f5db648 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-15T13:36:42-03:00

#### 15 Jun 2026, 13:43:25

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-15T13:43:25-03:00

#### 15 Jun 2026, 13:43:56

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:

fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 30304) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2026-06-15T13:43:56-03:00

**15 Jun 2026, 14:08:50**

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 40766) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2026-06-15T14:08:50-03:00

**15 Jun 2026, 14:11:40**

AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: casadaacolhida@ymail.com - IP: 189.15.120.139 (189-015-120-139.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 11184) - [Geolocalização: -18.58981132022798-46.52400934409875](#) - Documento de identificação informado: 044.022.646-50 - DATE\_ATOM: 2026-06-15T14:11:40-03:00

**15 Jun 2026, 16:07:50**

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 8024) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE\_ATOM: 2026-06-15T16:07:50-03:00

**15 Jun 2026, 21:41:10**

MARCELO MACHADO DE BRITO **Assinou como parte** (7e056055-a7dc-43f4-ba07-d0c180a75fec) - Email: mmachadob@gmail.com - IP: 38.210.125.47 (38.210.125.47 porta: 61494) - [Geolocalização: -18.575870951888433-46.51116369304583](#) - Documento de identificação informado: 050.603.656-11 - DATE\_ATOM: 2026-06-15T21:41:10-03:00

**16 Jun 2026, 09:50:28**

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.61 (138-0-64-61-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 30002) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE\_ATOM: 2026-06-16T09:50:28-03:00

**16 Jun 2026, 12:20:50**

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 179.84.152.134 (179-84-152-134.user.vivozap.com.br porta: 53026) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE\_ATOM: 2026-06-16T12:20:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2a60d4535810c8b385039350bf8ebfbcaecbef5c94319d546b45982d89b12227

(SHA512):b0a23fb5e24e2b691866b89ff43537e81361b1b82cdadb87e1efdb9a43cc4ad2445b9c071261f79b6e1f0efbc9934ffbb0264e860589926ea606b09a764ca963

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



em vista o resultado final do Processo Seletivo 10/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 30/12/2025 o (a) candidato(a): ELENICE ANTUNES SILVA – classificado(a) em 7º lugar da lista de cotas raciais.Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de RECEPCIONISTA - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): LUDMILA CRISTINA SILVA – classificado(a) em 7º lugar da lista de cotas raciais.Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): NAYARA SOARES DE ANDRADE – classificado(a) em 6º lugar lista geral.Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal. Telefone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 09/2025, convoca para o cargo de OFICIAL I / PEDREIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 11/11/2025 o (a) candidato(a): WESLEY SOUSA LEMOS – classificado(a) em 2º lugar da lista de cotas raciais.Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita municipal. Telefone: (34) 3822-9856

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026 - PROCESSO Nº 153/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SEVIMOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA para a aquisição de ferragens para a confecção dos gabaritos utilizados pela equipe de pintura da Secretaria de Trânsito Transporte e Mobilidade, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 2.393,39 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 16 de junho de 2026. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026 - PROCESSO Nº 154/2026. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MASTER MINAS CERTIFICADO DIGITAL LTDA para a aquisição de certificado digital A3, Token E - CPF, sendo este autorizado pela ICP-Brasil para a Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria de Planejamento, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 16 de junho de 2026. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

## Secretaria Municipal de Educação

### Expediente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 52/2026

O Município de Patos de Minas através do Secretário Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de PEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José de Santana, 945, Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 04/2023. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 07/2025.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

O candidato que comparecer após o início da reunião de contratação, conforme horário marcado no Edital, não poderá participar do processo de contratação.

O candidato ou respectivo procurador que não se apresentar no ato da chamada não poderá participar do processo de contratação deste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

1 – Documento de identificação com foto;  
ATENÇÃO: Documentos digitais com foto (CNH digital e RG digital) serão aceitos na convocação para contrato, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Documentos digitais não citados neste edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais, mesmo através de capturas de tela, não serão aceitos.

2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses acompanhada de histórico escolar;

3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses acompanhada de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 04/2023;

Os candidatos que foram contratados em 2025 poderão apresentar as mesmas cópias com carimbo CONFERE COM ORIGINAL usadas no processo de contratação de 2025.

ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

### CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 19/06/2026

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
	12h00min	Classificados até o 810º lugar
PEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	E. M. PREF. JACQUES CORREA DA COSTA Turno: Manhã e Tarde (1 vaga) Período: até 22/12/2026	A vaga será destinada para ampla concorrência.

Patos de Minas, 16 de junho de 2026.

Carlos André Rodrigues  
Secretário Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Termo de Fomento nº 59/2026, Organização da Sociedade Civil: Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa Com Câncer, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenções sociais) visando o aprimoramento do trabalho através de sua equipe

técnica, que realiza o acompanhamento psicossocial ao paciente e suas respectivas famílias diante do cenário do adoecimento. Valor: R\$ 156.998,10 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Assinatura: 16/06/2026. Vigência: 31/03/2027. Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2026, Organização da Sociedade Civil: Casa da Acolhida. Objeto: A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/03/2027. Assinatura: 16/06/2026. Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal

Termo de Convênio 12/2026, Parte: Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Marluce Martins de Oliveira Scher, Objeto: Este convênio tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à Conveniada, visando realizar a compra de material de custeio materiais para prática esportiva, artigos para projetos interdisciplinares, materiais para alunos em uso em sala de aula, embalagens para manter a conservação de materiais diversos, materiais para impressão de atividades e material de processamento de dados a ser utilizado no dia a dia da escola, materiais para pequenos reparos hidráulicos e elétricos. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 16/06/2026. Vigência: 31/10/2026. Patos de Minas, 17 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025: ARP 122/2025 Detentora da Ata: CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência até 24/06/2027. Data de assinatura: 10/06/2026. ARP 125/2025 Detentora da Ata: TMG PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência até 24/06/2027. Data de assinatura: 15/06/2026. Patos de Minas, 16 de junho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.

## Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

### Expediente

ADITIVO Nº 01 AO EMPENHO Nº 235/2025- Objeto: acréscimo de 25% no valor contratado para prestação de serviços de manutenções prediais em geral. Valor do acréscimo R\$3.046,25. Assinatura: 10/06/2026. Patos de Minas, 16 de junho de 2026. João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal (34)3821-8455.

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 11 (onze) de junho de 2026 às 13 horas e 30 minutos, na Rua Tenente Bino, 83 – Centro.  
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata de nº 308, referente à reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2026.

Art. 2º Aprovar o parecer da Comissão de Inscrição referente à Associação Beneficente Providência de Deus, condicionando a conclusão do processo ao atendimento das adequações e correções apontadas pela comissão, observando-se a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas vigentes.

Art. 3º Aprovar os pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relativos ao processo de renovação de inscrição das entidades no Conselho, sendo que as seguintes entidades tiveram suas inscrições renovadas: Casa da Acolhida Benvinda, Casa da Sopa Tia Euzábia, PRO CURAR-SE, Associação Entre Laços.

Art. 4º Definir que as demais entidades com processo de renovação de inscrição deverão apresentar as complementações e adequações apontadas nos pareceres técnicos emitidos pela comissão até a data do dia 26 de junho de 2026.

Art. 5º Aprovar a Programação de Distribuição dos Recursos do Cofinanciamento Federal repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 125.860,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Os recursos aprovados serão destinados às seguintes entidades: Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas, para atendimento de crianças, adolescentes e pessoas idosas; Casa da Acolhida; Lar Vicentino Padre Alaor; Lar de Idosas Eurípedes Barsanulfo. A distribuição dos recursos observará os valores e quantitativos de atendimento apresentados no Plano de Aplicação e Programação aprovado pela plenária do CMAS.

Art. 6º Aprovar o Indeferimento e cancelamento da inscrição do Instituto João Bittar junto ao CMAS. O cancelamento decorre do não atendimento das exigências previstas na Resolução nº 01/2025, a não apresentação da documentação requerida e da impossibilidade de conclusão do cadastro da entidade no CNEAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 11 de junho de 2026.

Marcelo Machado de Brito  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata 308 (trecentésima oitava) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Patos de Minas, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), em formato de videoconferência por meio do link <https://meet.google.com/zxh-wziu-rsv>, na Rua Tenente Bino, 83 - Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros(as): Alessandra Cristina Avila Araújo, Valéria de Melo Silva Teixeira, Marcelo Machado Brito, Bruna Maciel Sales, Maria Aparecida Maciel, Roseli Luiz da Silva, Wilker Dias Silva, Andreia Felix Pereira, João Batista dos Santos e Marta Rejane de Sousa Couto. Justificaram suas ausências as seguintes conselheira: Walderlene Alves Santana, Maria de Fátima Rocha. A reunião contou também com a presença da representante do Amparo Maternal Eurípedes Jaqueline Ribeiro e das representantes da secretária-executiva dos conselhos, Luciana Luzia do Prado e Lílian Carla Guimarães, Pauta da reunião: 1. Apreciação da Ata nº 307, realizada em 21/05/2026. 2. Deliberar sobre a aprovação da indicação direta do Deputado Federal Zé Vitor, da Emenda Parlamentar a Entidade Amparo Maternal Eurípedes Novelino, e alterar a presente indicação para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do município de Patos de Minas, também na natureza de despesas de custeio. A reunião inicia com o presidente Marcelo agradecendo a todos pela participação devido à urgência do assunto a ser tratado, o mesmo faz a leitura do e-mail enviado pela gerente municipal de convênios solicitando uma reunião extraordinária. É feita a leitura da pauta e o presidente pergunta se todos leram a Ata, como a maioria não manifesta ter feito a mesma é lida em voz alta para todos, e logo após é aprovada por unanimidade. A reunião passa para o segundo item que se refere a emenda parlamentar do deputado federal Zé Vitor, o presidente lê o e-mail onde é solicitada a alteração da indicação da emenda e que a mesma seja indeferida, Luciana pede a palavra e explica que hoje pela manhã recebeu o contato da gerente Municipal de Convênios e Diretora de Convênios Angelita solicitando a alteração devido a identificação da irregularidade no repasse da emenda, tendo em vista que o erro ocorreu no parlamentar que solicitou a emenda antes de ser feito o depósito no fundo, a conselheira Alessandra diz que tem uma dúvida e questiona se indo direto para o fundo o valor cairá para a entidade destinada, Luciana responde dizendo que sim, a mesma complementa que o intuito da reunião de hoje é revogar a reunião de ontem, e aguardar que o dinheiro caia primeiro no fundo para depois ser destinado a instituição. Alessandra questiona se a falha foi do conselho por não ter prestado atenção a este detalhe, Luciana explica que também, porém o erro começou no Deputado. A conselheira Maria Aparecida questiona se o recurso ainda viria para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social FMAS na data da realização da reunião, pois se isso ocorresse CMAS teria que deliberar sobre a destinação, no entanto Luciana esclareceu que não pois o objetivo da deliberação era para que o parlamentar fizesse a alteração e correção no sistema do Ministério em tempo hábil. Jaqueline pede a palavra e diz que para deixar claro para todos, não é necessário ter preocupação, que são apenas trâmites legais que ocorrem, que a entidade Amparo Maternal não será lesada, que todos podem votar tranquilamente pelo indeferimento da emenda, pois após os trâmites correrem de forma correta o valor será destinado novamente a entidade. O CMAS após esclarecimento da irregularidade na indicação direta da Emenda Parlamentar, cancela a deliberação de aprovação da Emenda Parlamentar nº 202650490001, de indicação do Deputado Federal Zé Vitor, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à entidade Amparo Maternal Eurípedes Novelino, realizada na reunião extraordinária dia 21/05/2026. Aprovar ainda que a indicação da emenda deve ser